



Decreto Nº: 49/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

330.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

330.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 330.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 330.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 330.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais

305.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

305.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 305.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 305.000,00

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais

25.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

25.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 25.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 330.000,00



Decreto Nº: 49/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	330.000,00	330.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna